Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/07/2017
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 112, de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 84 DE 2017.

PROPONENTE: Fernando Hallberg/PPL, Paulo Porto/PCdoB.
RELATOR: Pedro Sampaio/ PSDB

EMENTA: Institui a Semana de Conscientização sobre o Parto Humanizado no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O presente projeto tem o desígnio de disseminar informações a respeito do parto normal e humanizado através semana de Conscientização instituída no calendário do Município de Cascavel.

Quanto à iniciativa e matéria a Constituição Federal não abriga exclusividade ao Poder Executivo.

Observe-se que o artigo 30 inciso I da referida Lei Maior dispõe que tem os municípios autonomia quando trata de assuntos de interesse local, deste modo, a proposição se enquadra na temática local.

Destarte, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC	**Pedro Sampaio/ PSDB**	**Fernando Hallberg/ PPL**
Presidente	Relator	Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 11 de julho de 2017.